



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 131/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 II, e pelo regimento interno artigo 19 inciso XXI, obedecendo os demais preceitos constitucionais, conforme processo nº 62582/2024,

RESOLVE:

Art. 1º **Decretar** ponto facultativo dia 25 de outubro de 2024 antecipando dia 28 que será dia do servidor público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de outubro de 2024.

João Carlos Ferreira
Presidente

